

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **17 de outubro de 2019 (QUINTA-FEIRA)** às **17H15**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
234	VALDENICE GUILHERME DA SILVA	33.579.411-7	10	2	30/10/1977	0	Não
235	LADIA LEIZI MARINHO	29.051.277-3	10	2	05/02/1979	0	Não
236	FERNANDA CÁSSIA TANGANELI MOLINA	30.194.122-1	10	2	22/03/1979	2	Não
237	SUSY ELAINE LOPES ALVES DE SOUZA	33.209.896-5	10	2	11/03/1981	2	Não
238	ANDRÉIA DE PAULA DE SOUZA SILVA	40.971.473-2	10	2	03/06/1982	1	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;

- **DIPLOMA;**
- **PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora: Luciene, na SMRH, localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);**
- **Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);**
- **Comprovante de votação - 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);**
- **Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).**

ORIGINAIS:

- **FOTO (1);**
- **ANTECEDENTES CRIMINAIS;**
- **EXAME ADMISSIONAL (NA SMRH) – será agendado na data da atribuição;**
- **Conta no Banco Itaú;**
- **04 DECLARAÇÕES:**
- **DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;**
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;**
- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;**
- **DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.**
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- **Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigido (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.**
- **Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.**

- **O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de outubro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL